

IBGE - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DPE - DIRETORIA DE PESQUISAS

CADASTRO DE INFORMANTES
DE PESQUISAS ECONÔMICAS

NÚMERO 25

JANEIRO DE 1990

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PRESIDENTE:

Charles Curt Mueller

DIRETOR GERAL:

David Wu Tai

DIRETOR DE PESQUISAS:

Lenildo Fernandes Silva

CHEFE DA COORDENADORIA DO CENSO ECONÔMICO:

Carmen de Jesus Garcia

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE PESQUISAS
COORDENAÇÃO DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

PROJETO

CADASTRO DE INFORMANTES DE PESQUISAS ECONOMICAS

"PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE UM CADASTRO ÚNICO DE INFORMANTES
PARA OS CENSOS ECONÔMICOS E PESQUISAS CONTÍNUAS"

E

"OPERACIONALIZAÇÃO E PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO
DO CADASTRO DE INFORMANTES DE PESQUISAS ECONÔMICAS"

Novembro de 1989

APRESENTAÇÃO

Os textos a seguir apresentados espelham o produto final do esforço dispendido desde a década passada na tentativa de construção de um Cadastro de Informantes de Pesquisas Econômicas que servisse de suporte aos trabalhos de produção estatística nessa área.

Os Censos Econômicos de 1985 viabilizaram o desejo de todos aqueles - na atual Diretoria de Informática e na Diretoria de Pesquisas - que se dedicaram a essa reflexão, e o trabalho desenvolvido pelo CECAD de muito se valeu dessas tentativas pioneiras.

No momento, com o encerramento da apuração dos Censos Econômicos de 1985, consolida-se a construção da versão 1985 do Cadastro de Informantes do IBGE, com estruturas hierárquicas compatibilizadas entre empresas, seus locais de atuação e estabelecimentos, acrescido de informações econômicas sobre as mesmas. Concluiu-se, inclusive, proposta de manutenção da atualidade desse cadastro, o que é o objeto de discussão dos textos apresentados, a qual incorporou avaliação da experiência americana e francesa em empreendimentos de igual significado.

A própria concepção do cadastro associa variáveis econômicas relevantes, constituindo-se em um acervo de dados nos níveis hierárquicos definidos. Pressupõe sua implantação em etapas, destacando-se para o próximo ano a viabilização de sua continuidade, com o recurso a pesquisa direta para sua atualização e a passagem para o ambiente de Banco de Dados, em linguagem IDMS; para o ano seguinte, se prevê a compatibilização e interação com a rotina de trabalho das pesquisas contínuas dos Departamentos

temáticos. Implicitamente, sugere a edição anual de novas informações econômicas referentes a empresas, produto das pesquisas de atualização cadastral, conjugada aos registros administrativos da Secretaria de Receita Federal (CGC e IRPJ) e do Ministério do Trabalho (RAIS).

Do ponto de vista da Coordenação dos Censos Econômicos, o projeto está maduro. Resta uma discussão mais ampla e o sinal verde para prosseguir, o que seria conveniente que se desse com a maior brevidade possível.

Em relação à Instituição, acredita-se que será mais um passo importante para a consolidação de um sistema de informações estatísticas integrado e, sobretudo, de um significativo instrumento de geração de receita própria adicional.

Por fim, registre-se a satisfação e o orgulho de poder concluir, com sucesso, mais um dos compromissos assumidos quando do planejamento dos Censos Econômicos de 1985, há 4 anos atrás. Registre-se, ainda, a dedicação, competência e seriedade da equipe responsável pela formulação do projeto na DPE e na DI e o apoio recebido das gerências de produção dos Censos Econômicos.

Coordenação dos Censos Econômicos de 1985.

Em 14 de dezembro de 1989.

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE UM CADASTRO ÚNICO DE INFORMANTES
PARA OS CENSOS ECONÔMICOS E PESQUISAS CONTÍNUAS

- 3a. versão -

Maria Luiza Barcellos Zacharias
Outubro/1989

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os primeiros esforços do desenvolvimento de um Cadastro Único de Empresas e Estabelecimentos gerado a partir das informações do Censo Econômico de 1985. A proposta reúne sugestões e informações coletadas a partir de bibliografia nacional e estrangeira, reuniões com técnicos da Secretaria da Receita Federal, SERPRO e DNRC, respostas do questionário intitulado "Consultas sobre Cadastro" de Novembro/1987, e reuniões com técnicos do IBGE, usuários do Cadastro. Além disso, contamos também com a participação do consultor Joel Richardson, Chefe da Economic Surveys Division do U.S. Bureau of the Census, que esteve em missão no IBGE/DPE/CCE em maio de 1988, dando prosseguimento ao programa de cooperação internacional firmado entre o IBGE e o Banco Mundial.

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	4
II - NECESSIDADES E APLICAÇÕES DO CADASTRO	6
III - MONTAGEM DO CADASTRO	7
IV - ÂMBITO DO CADASTRO	8
V - ESTRUTURA DA EMPRESA	10
VI - CONTEÚDO DO CADASTRO	11
VII - CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CGC	13
VIII - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DO CADASTRO	15
IX - REGISTROS ADMINISTRATIVOS	19
X - CADASTRO E BASE DE DADOS ECONÔMICOS	23
XI - METODOLOGIA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO	24
XII - CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO, REGRAS DE CRÍTICA E HIERARQUIZAÇÃO DE FONTES	30
XIII - HISTÓRICO DE DADOS	32
XIV - CALENDÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO	34
XV - PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS	34
ANEXOS	35

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE UM CADASTRO ÚNICO DE INFORMANTES PARA OS CENSOS ECONÔMICOS E PESQUISAS CONTÍNUAS

I - INTRODUÇÃO

O cadastro de informantes tem como funções principais o apoio à coleta das pesquisas contínuas e dos Censos e o fornecimento de informações. Para atender à primeira, é suficiente que esteja atualizado imediatamente antes da operação de coleta em campo. Para servir como fonte de informações de empresas, é necessário que sua atualização seja instantânea.

Durante vários anos, o Censq Econômico, a partir de seus questionários, formava uma base cadastral de empresas e estabelecimentos pesquisados. No entanto, apesar desse cadastro ser utilizado nos anos intercensitários para seleção de amostras e apoio à coleta das pesquisas contínuas, não existiam mecanismos sistemáticos para sua atualização. A atualização dos dados era parcial, em função das necessidades das pesquisas, visto que cada pesquisa possuía um subcadastro com seus informantes, extraído do Cadastro do Censo anterior, não havendo uma etapa posterior de carga das atualizações para este Cadastro. Com isso, o Cadastro, ao fim de cinco anos, se apresentava bastante obsoleto, não sendo utilizado no Censo seguinte, mas sim praticamente refeito.

A principal dificuldade do cadastro era a falta de um código único de identificação do informante, que permitisse a atualização das informações cadastrais coletadas nos vários Censos e pesquisas, a partir de qualquer fonte externa ao IBGE. O Censo Econômico de 1985 representou uma ruptura com os procedimentos anteriormente adotados, com a opção de se utilizar o CGC como código identificador das empresas. Até o Censo de 1975, um pensamento bastante difundido no IBGE era que o informante se retrairia no momento de dar a informação sobre sua inscrição no



CGC, caso encontrasse na pesquisa alguma conotação fiscal. No Censo de 1980, foi reservado um espaço no questionário para o carimbo do CGC; contudo, essa informação não foi objeto de nenhuma crítica. No Censo de 1985, a inscrição do informante no CGC passou a ser um requisito para aplicação de determinados questionários, o que tornou obrigatório o controle sobre o CGC.

A existência de um único código de identificação do informante, o CGC, permite que se utilize como fonte de informação cadastral as diversas pesquisas levadas a campo pelo IBGE, bem como as bases cadastrais administradas por outros órgãos Federais.

Finalmente, o Censo Econômico de 1985 tem uma cobertura que inclui unidades econômicas que estão formalmente regularizadas junto à Secretaria da Receita Federal, possuindo código de inscrição no CGC e outras que não possuem tal registro, mas que devem pagar salários a seus empregados. Segundo dados preliminares do Censo/85, cerca de 214 mil empresas pesquisadas, correspondendo a 16% do universo, não possuem (ou não declararam) a inscrição no CGC.

A proposta que está sendo apresentada no momento busca desenvolver sistemáticas de atualização para um conjunto selecionado de empresas do âmbito do Censo Econômico de 1985 que sejam registradas no CGC, por ser este o código-chave para ligação e identificação com outros cadastros, bem como para as empresas sem CGC, que sejam participantes de pesquisas contínuas no IBGE. Pretende-se, com isso, que se mantenha atualizado no cadastro um conjunto de empresas para as quais existam fontes contínuas e conhecidas para sua atualização. Quanto às empresas sem CGC, a tendência é que sejam atualizadas quinquenalmente, com a realização dos Censos Econômicos, a exemplo do sistema de atualização cadastral americano.

II - NECESSIDADES E APLICAÇÕES DO CADASTRO

Constitui-se num consenso geral entre as áreas de pesquisas contínuas ligadas às atividades levantadas no Censo Econômico de 1985 que um Cadastro de Empresas e Estabelecimentos é a base para a realização de pesquisas, sendo sua manutenção e atualização qualidades imprescindíveis para um atendimento satisfatório a esses usuários.

Por outro lado, existe uma constante demanda por parte de órgãos externos quanto ao fornecimento de subcadastros, segundo certas características desejadas e segmentos de atividade. No entanto, devido a essa falta de procedimentos de atualização, geralmente fornecem-se informações que não correspondem à realidade do momento, visto que o cadastro do Censo normalmente é formatado cerca de 2 anos após o ano de referência do Censo.

Neste sentido, foi criado um Projeto, dentro do Censo Econômico de 1985, chamado "Construção do Cadastro de Empresas e Estabelecimentos", com o objetivo de montar registros de Empresa/Unidade Local, bem como para criar processos de manutenção e atualização periódicos durante os anos inter-censitários.

O Cadastro, neste primeiro momento, será voltado para atender primordialmente às áreas internas do IBGE que realizam pesquisas e que necessitam de um cadastro para sua implementação. Espera-se que em um segundo momento, após certas mudanças de caráter técnico que certamente se farão necessárias para aperfeiçoamento do Cadastro, possamos dedicar nossa atenção aos usuários externos, através da identificação de suas expectativas e necessidades.

Além disso, pretende-se que após esta fase de amadurecimento dos procedimentos e conhecimento das fontes a serem utilizadas para sua atualização, possa o Cadastro, a exemplo de outros países, servir como fonte de informações sobre empresas, através do fornecimento periódico de estatísticas de empresas por área geográfica e segmento de atividade.

III - MONTAGEM DO CADASTRO

Com a conclusão dos trabalhos de apuração do Censo Econômico de 1985, o IBGE terá disponível o Cadastro de Empresas e Estabelecimentos das Empresas Informantes, sendo sua posição referente à situação das unidades econômicas em 1985.

O Cadastro do CE/85 foi montado em 2 etapas, a saber:

- *Cadastro de Informantes da Coleta Especial* - as empresas constantes do painel da Coleta Especial tiveram seu cadastro concluído imediatamente após o término da coleta de questionários, pois no envio destes para a CCE, eram preenchidos formulários chamados "LISTAGEM 4" que atualizavam a estrutura das empresas. Posteriormente, foi realizada uma etapa de Verificação de Estrutura de Empresas, onde eventuais erros foram tratados;
- *Cadastro de Informantes da Coleta por ZT* - para a construção deste cadastro, utilizou-se o código de inscrição das empresas no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), de modo a reunir todos os questionários e a partir daí, gerar as Unidades Locais das empresas e fechar sua estrutura.

Uma vez montado o cadastro do Censo Econômico de 1985, cabe-nos a definição de processos sistemáticos visando sua constante atualização, dada a intensa demanda de cadastros por parte de usuários internos e externos. Neste sentido, descreveremos, a seguir, as principais características que entendemos que o Cadastro de Informantes de Atividades Econômicas do IBGE deva possuir, bem como a proposta de metodologia a ser adotada visando sua manutenção e atualização.

IV - ÂMBITO DO CADASTRO

O Cadastro conterá empresas do âmbito do Censo Econômico de 1985 que sejam registradas no CGC, bem como aquelas sem CGC, que participem do painel de alguma pesquisa contínua, ou seja, empresas cuja principal atividade desenvolvida seja Indústria, Comércio, Serviços, Construção ou Transportes, ou, ainda, que sejam holding's.

As unidades locais que exerçam atividades fora do âmbito dos Censos Econômicos mas que sejam pertencentes a empresas do âmbito, serão também incluídas no Cadastro, com o objetivo de se manter a estrutura completa das empresas.

O Censo Econômico de 1985 estabeleceu critérios para aplicação de questionários que, em linhas gerais, consistia no preenchimento do modelo CE-0.01 - EMPRESA para a Sede e dos modelos de atividade CE-3.01 - INDÚSTRIA, CE-4.01 - COMÉRCIO, CE-5.01 - SERVIÇOS, CE-6.01 - CONSTRUÇÃO e CE-7.01 - TRANSPORTES, para as empresas "médias e grandes" que possuíam CGC. As empresas "pequenas", de uma única unidade local, portadoras de CGC, que apresentaram faturamento inferior a Cr\$ 245 milhões em 1985, e todas aquelas que não possuíam código de CGC preencheram um único questionário, modelo CE-0.02 - SIMPLIFICADO. Este questionário ainda foi desdobrado em duas categorias, quais sejam, CE-02I, para empresas industriais, e CE-02O, para as demais.

Tendo em vista o grande volume de empresas potencialmente no âmbito do Cadastro, torna-se inviável a sua manutenção de forma homogênea. Desta forma, nossa proposta é a de privilegiar uma porção de cadastro com o desenvolvimento de técnicas e procedimentos específicos para sua atualização. A princípio, esta parte seria composta de empresas com mais de uma unidade local, as maiores empresas em cada ramo de atividade (segundo o faturamento) e outras empresas pertencentes aos painéis

das pesquisas contínuas. Estimamos que o total de unidades contempladas nessa parte corresponda a 50.000 empresas, que denominaremos de "EMPRESAS DO TIPO I".

As empresas não enquadradas nos critérios acima serão atualizadas pelos Registros Administrativos, por ser esta alternativa menos custosa e que abrange um conjunto de unidades que, apesar de se constituir na grande massa da atividade econômica, é de menor relevância na economia do país. Além disso, os processos de atualização para essas empresas são de mais fácil execução, devido serem empresas de UL única, podendo a absorção dos dados dos arquivos dos Registros Administrativos ocorrer sem maiores complicações. Chamaremos estas empresas de "EMPRESAS DO TIPO II".

A tabela abaixo mostra o quantitativo de empresas de acordo com os modelos de questionários preenchidos e a existência ou não do código do CGC:

QUESTIONÁRIOS POR MODELO E SITUAÇÃO DO CGC

MODELO	COM CGC	SEM CGC	TOTAL
0.01	274.984	-	274.984
0.2I	81.957	34.446	116.403
0.20	741.128	179.290	920.418
TOTAL	1.098.069	213.736	1.311.805

V - ESTRUTURA DA EMPRESA

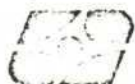
Para as empresas constantes do cadastro, propõe-se a definição de dois níveis hierárquicos: Unidade Local e Empresa. Estuda-se a viabilidade da criação de um terceiro nível, que seria o Grupo de Empresas, o qual poderá vir a ser estabelecido condicionado ao sucesso deste item na Pesquisa de Estrutura de Empresas, proposta neste documento, e à disponibilidade deste tipo de informação em cadastros de outros órgãos.

A definição dos níveis hierárquicos encontra-se descrita a seguir:

- **UNIDADE LOCAL** - A unidade local é um endereço de atuação da empresa, ocupando geralmente uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, podendo comportar um ou mais estabelecimentos, o que a caracteriza como um dos tipos, estabelecimento único ou desdobrável, respectivamente;
- **EMPRESA** - Empresa é a unidade jurídica que responde por uma firma ou Razão Social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais e responde pelo capital investido nestas atividades.

As empresas podem ser:

- . *simples* - onde é realizada uma única classe de atividade;
- . *mistas* - onde são realizadas duas ou mais classes de atividades;
- **GRUPO DE EMPRESAS** - O grupo de empresas representará qualquer conjunto de empresas (de CGC's distintos) que apresentem algum relacionamento econômico, como, por exemplo, empresa holding que detenha controle acionário sobre outras, empresas pertencentes à mesma pessoa física, etc.

VI - CONTEÚDO DO CADASTRO

Os itens de dados a serem priorizados no cadastro, associados às unidades correspondentes, encontram-se relacionados a seguir:

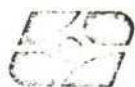
- GRUPO DE EMPRESAS:

- . Nome do grupo;
- . Código e Razão Social das coligadas, controladas ou associadas;
- . Indicador de Holding;
- . Endereço completo;
- . Indicador, a nível de cada empresa associada, se pertence ou não ao âmbito do CE/85;
- . Data da inclusão no cadastro;
- . Código da empresa "mãe" ou CIC do proprietário;
- . Origem e data da última atualização.

- EMPRESA:

- . Razão Social;
- . Constituição Jurídica;
- . Ano de Fundação;
- . Tipo de empresa (I ou II);
- . Código de atividade no Imposto de Renda;
- . Código da atividade principal;
- . Código do CGC;
- . Código do grupo de empresas a que pertence;
- . Indicador de holding;
- . Unidade sede;
- . Unidade informante;
- . Endereço para correspondência;
- . Total de Pessoas Ocupadas (CE, Pesquisas Contínuas, Registros Administrativos);
- . Valor da Receita (CE, Pesquisas Contínuas, Registros Administrativos);
- . Salários pagos no ano (CE, Pesquisas Contínuas, Registros Administrativos);

- . Participação de capital estrangeiro;
 - . Situação cadastral;
 - . Data da inclusão no cadastro;
 - . Identificação de sucessores e predecessores;
 - . Indicador de processos de fusão, incorporação e cisão;
 - . Indicador de participação em pesquisas;
 - . Origem e data da última atualização (detalhado também para Classificação de Atividade, Razão Social, Situação Cadastral, PO, Receita).
- **UL:**
- . Endereço completo;
 - . Telefone;
 - . Nome fantasia;
 - . Código da Agência de Coleta;
 - . Unidade informante;
 - . Situação Cadastral;
 - . Total de Pessoas Ocupadas (CE, Pesquisas Contínuas, Registros Administrativos);
 - . Valor da Receita (CE, Pesq. Contínuas, Reg. Administrativos);
 - . Salários pagos no ano (CE, Pesquisas Contínuas, Registros Administrativos);
 - . Código da atividade principal;
 - . Sufixo do CGC;
 - . Indicador de participação em pesquisas;
 - . Data da inclusão no cadastro;
 - . Motivo da extinção ou paralisação;
 - . Ano do início do funcionamento da UL;
 - . Código da UL antecessora e da sucessora;
 - . Localização física dos questionários do CE/85 (MOD/UF/LOTE/PASTA/QST);
 - . Indicador de UL múltipla de indústria;
 - . Origem e data da última atualização (detalhado também para endereço, situação cadastral, classificação de atividade, PO, receita).



Apesar de não ser especificamente uma variável cadastral, a localização física dos questionários no CE/85 será mantida no cadastro, devido à necessidade dos Departamentos da área econômica durante o planejamento das pesquisas contínuas.

Os dados econômicos (PO, receita e salários), sempre que necessário, serão convertidos em classes de tamanho, para não possibilitar a sua identificação a usuários externos ou não autorizados.

As demais variáveis econômicas e aquelas específicas de cada pesquisa, cujas inclusões foram solicitadas no Questionário de Consultas de Cadastro, serão tratadas no item X - CADASTRO E BASE DE DADOS.

VII - CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CGC

Para a instalação de uma empresa, é necessário que se proceda à sua inscrição na Junta Comercial e na Secretaria da Receita Federal, onde lhe é atribuído o código do CGC, formado de 14 dígitos assim distribuídos; Raiz - 8 dígitos (o oitavo sendo um DV), Sufixo - 4 dígitos e 2 dígitos de DV dos anteriores. A numeração da raiz não tem significado especial, sendo um simples número de ordem.

Todas as sedes de empresas possuem o sufixo 0001. Para os outros estabelecimentos da empresa (filiais), são atribuídos códigos de sufixos em ordem crescente (0002, 0003, etc). Contudo, não existe a obrigatoriedade de ordem seqüencial dos códigos de sufixos destes estabelecimentos. Isto significa que nem sempre há uma correspondência entre o último código de sufixo atribuído e o número total de estabelecimentos da empresa, mesmo porque podem ter havido baixas de estabelecimentos.

Os dados provenientes do CGC descrevem os níveis de empresa e estabelecimento. Na maioria dos casos, existe uma coincidência do estabelecimento do CGC com a Unidade Local do IBGE. Entretanto, existem dois tipos de exceções:

.Mais de um sufixo de um CGC em um mesmo endereço

As normas de cadastramento no CGC permitem esta exceção nos seguintes termos: "No caso de exercício de mais de uma atividade da mesma unidade autônoma e contínua, poder-se-á considerar um estabelecimento para cada atividade, desde que haja interesse para administração tributária, constatado pela fiscalização". Como exemplo, podemos citar pátio de montadoras de automóveis, comércio atacadista e varejista, etc.

.Um único CGC para mais de um endereço

Este caso é previsto pelas normas de cadastramento no CGC nas seguintes condições:

- .duas ou mais dependências meramente administrativas;
- .agência bancária com suas sub-agências, postos de serviços ou dependências meramente administrativas.

Existem, entretanto, duas situações em que esta facilidade não se aplica:

- .quando em qualquer uma das dependências for desenvolvida atividade geradora de obrigações tributárias principal ou acessória, prevista na legislação do IPI, imposto único sobre minerais, lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, energia elétrica, ICM e ISS;
- .quando as unidades estiverem em municípios diferentes.

Não é a primeira vez que o código do CGC é sugerido para identificar os informantes. Contudo, é a primeira vez que esta proposta pode ser realizada. Entre as vantagens dessa utilização, temos:



IBGE

- . possibilidade de troca de informações com outros cadastros que utilizem o CGC;
- . código já implantado e conhecido;
- . rotinas de atualização já implantadas.

Quanto às desvantagens poderíamos citar:

- . possível retenção do informante ao interpretar uma conotação fiscal, na utilização do CGC nos questionários; e
- . a não correspondência exata entre a estrutura de empresa adotada pelo IBGE e a do CGC.

VIII - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DO CADASTRO

. EMPRESAS COM CGC

O sistema de identificação do cadastro deve atribuir códigos para os grupos de empresas e para as empresas e ser capaz de associar, hierarquicamente, as UL's às suas respectivas empresas.

Os grupos de empresas, eventualmente incluídos no cadastro, serão identificados através de um código de 8 dígitos, similar ao código que será utilizado para identificar a empresa.

As empresas integrantes do cadastro receberão um código de identificação que consistirá, no seu nível mais desagregado, de 13 dígitos, assim definidos: 8 para a empresa (Razão Social), sendo o oitavo um DV; 4 para a UL, e 1 dígito verificador dos anteriores. A proposta é a da utilização do próprio código da raiz do CGC (8 dígitos) como código de identificação das empresas no cadastro. A utilização do código do CGC facilitaria a pesquisa e consulta às empresas, por ser um número de âmbito nacional, pelo qual a empresa é conhecida.

O sistema para numeração das UL's será feito a 4 dígitos, sequencialmente, em ordem crescente, a partir de 0001, dentro de cada empresa.

Neste momento, é importante destacar algumas situações atípicas que ocorrem nas empresas, com relação à atribuição dos códigos do CGC às UL's e estabelecimentos no Censo Econômico:

- (1) Uma UL com mais de um estabelecimento e com mais de um sufixo;
- (2) Um mesmo sufixo utilizado para UL's diferentes.

Estas situações geram problemas quando da recuperação das informações de outras fontes com vistas à atualização do cadastro. Apesar de na maioria dos casos haver uma equivalência entre a UL do Censo com a unidade receptora do sufixo do CGC, torna-se necessária a adoção de soluções alternativas para os casos em que esta equivalência não existe. Trataremos os 2 casos citados acima:

Caso (1) - Como não é possível a associação de um único sufixo para cada UL, propõe-se que sejam criadas tantas UL's quantos forem os sufixos nela existentes. Ou seja, uma UL que possua 2 estabelecimentos com sufixos diferentes seria transformada em 2 UL's distintas, tornando possível, desta forma, a associação de um sufixo para cada UL. Um dos inconvenientes desta solução é a existência, dentro de uma mesma empresa, de 2 registros de UL idênticos, em termos de localização física. No entanto, a existência de 2 sufixos em um mesmo endereço, por si só, já caracteriza a realização de atividades distintas, segundo o critério de atribuição de sufixos do CGC. Além disso, sempre é possível associar alguma característica física, complementando o endereço, que seja capaz de diferenciar as unidades quanto à sua localização. Outro inconveniente gerado pelo desmembramento de sufixos em UL's é o conseqüente desaparecimento das UL's múltiplas da indústria, quando as atividades que compõem a UL possuírem sufixos diferentes. No entanto, como esses casos não ultrapassam a 400, nossa proposta é a de identificá-los e marcá-los no cadastro, de modo que essa informação possa ser recuperada sem maiores transtornos.

A tabela a seguir apresenta a frequência de sufixos por UL, onde pode se verificar que existem apenas 481 casos em que o número de sufixos dentro da UL ultrapassa a 1.

FREQUÊNCIA DE SUFIXOS POR UL

Nº DE SUFIXOS	FREQUÊNCIA (%)
1	396.006 (99,87)
2	464 (0,12)
3	13
4	3
5	1
TOTAL	396.487

Caso (2) - Como esta situação representa 1,9% do total de sufixos, correspondente a 6.966 sufixos, consideramos como solução viável a verificação visual das informações quando da atualização dos dados por outras fontes, visto que não houve interesse da empresa na abertura de sufixos para suas unidades ou ainda por se tratar de unidades meramente administrativas.



FREQUÊNCIA DE UL'S COM SUFISOS IGUAIS

UL'S POR SUFISO	FREQUÊNCIA (%)
1	371.295 (98,18)
2	6.114 (1,62)
3	491 (0,13)
4	121 (0,03)
5	41 (0,01)
6	23 (0,01)
7	16
8	12
9	7
10	6
11 - 20	21 (0,01)
21 - 76	14
TOTAL	377.423

EMPRESAS SEM CGC

Uma vez tratada a questão do sistema de identificação das empresas e UL's que possuem inscrição no CGC, passaremos agora a discutir como serão identificadas no cadastro as unidades sem CGC que, por pertencerem a painéis de pesquisas contínuas, serão mantidas no cadastro.

A constituição do código de Empresa/UL em si não será alterado; continuará tendo a regra de formação de 8 dígitos para a empresa, 4 para a UL, e 1 dígito verificador. No entanto, o código de 8 dígitos associado à empresa corresponderá ao código de identificação do questionário da pesquisa que gerou sua inclusão no cadastro. Os códigos de UL e estabelecimento obedecerão aos mesmos critérios adotados para as empresas com CGC.

IX - REGISTROS ADMINISTRATIVOS:

O registro administrativo é aquele que não tem finalidade estatística como objetivo principal, resultando de necessidades fiscais, tributárias ou outras para cumprimento de leis específicas. Portanto, os conceitos, a definição da Unidade Informante, a crítica das informações, a comparabilidade temporal, etc., conflitam com os princípios e procedimentos normalmente utilizados nos levantamentos para fins estatísticos.

Embora com as restrições citadas, alguns países vêm utilizando os registros administrativos como fontes de informações sobre empresas. Nesse sentido, inicialmente desenvolveram uma base legal que permitisse ao órgão estatístico o acesso às informações a nível do informante, sempre levando em consideração o caráter do sigilo e utilização estatística das informações. Este método de atualização de Cadastros de Atividades Econômicas vem sendo amplamente utilizado por diversos países, principalmente por ser uma operação de baixo custo, resultando em um produto final de boa qualidade.

No nosso caso, a utilização dos registros administrativos manteria atualizadas cerca de 95% das unidades econômicas inscritas no CGC, correspondendo a 1.046.000 empresas. Para as 5% empresas restantes, estamos apresentando métodos e sistemáticas específicos para sua atualização.

O cadastro pretende utilizar as seguintes fontes administrativas:

.CADASTRO SIMPLIFICADO DO CGC

O Cadastro Geral de Contribuintes foi criado em 1968 com a finalidade de reunir informações de interesse para a Secretaria da Receita Federal - SRF, sobre as pessoas jurídicas existentes do país.

A Secretaria da Receita Federal mantém os dados atualizados mensalmente, comercializando-os através do Cadastro Simplificado do CGC. Os dados provenientes deste cadastro descrevem os níveis de empresa e estabelecimento e contém as seguintes informações:

- .Número de inscrição no CGC;
- .Razão Social;
- .Nome fantasia;
- .Tipo (rua, avenida, etc);
- .Logradouro;
- .Número;
- .Complemento;
- .Bairro;
- .CEP;
- .Código de Município;
- .Nome do Município;
- .Atividade principal;
- .UF;
- .Natureza Jurídica;
- .% capital nacional.

O Cadastro Simplificado do CGC também é conhecido como a melhor fonte existente para identificação de novas empresas e de novos estabelecimentos em empresas já existentes. Informações sobre baixas de estabelecimentos e de empresas também são fornecidas pelo Cadastro do CGC.

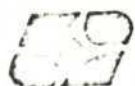
Ao nosso ver, o Cadastro do CGC constitui-se numa excelente fonte para atualização dos dados cadastrais das unidades econômicas, devido ao grande montante de movimentos comandados nesse cadastro, referentes a alterações de dados, inscrição de estabelecimentos e de empresas e solicitação de baixas. Em anexo, encontra-se uma tabela que apresenta a frequência de movimentos no ano de 1987.

.RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS) .

De acordo com o Decreto 76.900 de 23.12.75, os empregadores em geral devem fornecer às entidades governamentais da área social, por meio da Relação Anual de Informações referentes a cada um de seus empregados, com os quais mantiveram relação de emprego durante qualquer período do ano-base. A entrega da RAIS tem como finalidade básica a garantia dos empregados de participação do PIS/PASEP.

O cadastro de empresas da RAIS/85 contém as seguintes informações:

- . Sequência;
- . Índice de CGC;
- . Código de CGC;
- . Agrupamento;
- . Endereço (razão social, tipo do logradouro, nome do logradouro, número, complemento, bairro e CEP);
- . Índice alteração do CGC;
- . Índice alteração do endereço;
- . Natureza jurídica (individual, SA, Cia. Ltda., etc.);
- . Código da atividade econômica da empresa;
- . Situação cadastral (ativo alterado, suspenso, etc.);
- . Data da abertura;
- . Data da baixa;
- . Identificação da RAIS;
- . Índice de identificação anterior;
- . Identificação anterior do empregado;
- . Código de atividade;
- . Natureza do estabelecimento (autônomo, empresa privada, fundações, etc.);
- . Banco agência receptora;
- . UF município da empresa;
- . UF município BCOAGE;
- . Total de formulários (negativos, normal, pré e especial);
- . Remunerações pagas (mês a mês);



- .13º. antecipado;
- .13º. final;
- .Total informações (CLT, estatutários);
- .Total meses (CLT, estatutários);
- .Total de vínculos (CLT, estatutários).

Os dados provenientes da RAIS descrevem os mesmos níveis do CGC, isto é, empresa e estabelecimento.

A RAIS possui informações que podem ser utilizadas para gerar porte de empresa:

- .Número de empregos - é o número de vínculos empregatícios registrados em 31.12; este número difere do número de pessoas empregadas, uma vez que uma pessoa pode ter mais de um emprego simultaneamente;
- .Remuneração no ano-base - é o valor das remunerações devidas aos empregados no ano-base. Estão computados na remuneração os salários e os valores considerados como rendimento do trabalho na forma de legislação do imposto de renda da pessoa física.

Principais vantagens e desvantagens da RAIS:

- Vantagens:

- .Utilização do CGC na identificação das empresas;
- .Periodicidade anual do levantamento;
- .Tratamento censitário das informações;
- .Possibilidade de utilização de dados de número de empregados para gerar porte de empresas;
- .Dados a nível de empresa e de estabelecimento (sufixo do CGC).

- Desvantagens:

- .Não reúne características de levantamento estatístico;
- .Inexistência de supervisão e controle de respostas e respondentes em campo;
- .Omissões de respostas das unidades que encerram suas atividades no decorrer do ano.

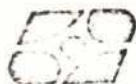
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ)

Os arquivos do IRPJ, que são de responsabilidade do Centro de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria da Receita Federal, apresentam as declarações anuais do Imposto de Renda de todas as empresas no país inscritas no CGC. Nosso interesse na obtenção destes dados tem como objetivo a captação do faturamento declarado pela empresa no ano-base, que será utilizado como fonte de atualização desta variável no cadastro. Além disso, esta informação nos será útil como subsídio à análise de resultados, críticas de razões, controle da qualidade das informações do cadastro e como base para imputação de valores, quando da omissão ou impossibilidade de resposta por parte de informantes de pesquisas.

X - CADASTRO É BASE DE DADOS ECONÔMICOS

As áreas realizadoras de pesquisas contínuas no IBGE têm interesse na criação e manutenção de um cadastro permanentemente atualizado, visto ser este a base para a seleção dos informantes de suas pesquisas econômicas.

Para esta seleção é necessário, além das variáveis essencialmente cadastrais, a existência de variáveis econômicas indicativas do porte das empresas, principalmente em se tratando de pesquisas por amostra. Defende-se a idéia de que o cadastro não deva conter os valores de todas as variáveis econômicas investigadas nas empresas, mas sim apenas daquelas que realmente possam subsidiar a escolha dos painéis de empresas para suas pesquisas. Por outro lado, os órgãos que realizam pesquisas necessitam de uma base de dados que forneça séries históricas de algumas variáveis para permitir a análise e o acompanhamento do comportamento das atividades pesquisadas.



Com o objetivo de atender aos órgãos de pesquisas sem violar a concepção do cadastro, a idéia é que seja montada, dentro de cada área específica, uma base de dados que contenha variáveis das pesquisas e dos censos que sejam necessárias para a análise dos dados ao longo do tempo. Essas bases de dados seriam interligadas ao cadastro principal através do código da empresa, que deve ser comum a ambos os arquivos. A vantagem deste sistema é a não obrigatoriedade de repetição de dados cadastrais nos arquivos, a menos da variável chave, que vem a ser o código da empresa, bem como a inclusão de toda e qualquer variável desejada pelas áreas de pesquisas, mas que não seja de interesse específico para o cadastro.

XI - METODOLOGIA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO

Para manter o Cadastro atualizado, propõe-se a utilização das seguintes fontes:

- i) *Censo Econômico;*
- ii) *Pesquisas de Estrutura de Empresas;*
- iii) *Pesquisas Contínuas de Atividades Econômicas;*
- iv) *Registros Administrativos (CGC, RAIS e IRPJ);*
- v) *Pesquisa de Novos.*

Descreve-se, a seguir, o esquema proposto para atualização do cadastro a partir das fontes citadas acima:

- i) O Censo Econômico, realizado quinquenalmente, é a principal fonte do cadastro. A sua realização permite a atualização integral das unidades existentes no cadastro, bem como a identificação de novas e extintas unidades.

Em particular, o Censo Econômico de 1985 é o marco inicial do Cadastro de Informantes que pretende-se manter no IBGE doravante. No entanto, como suas informações reportam a 1985 e seus dados só se encontravam totalmente criticados em início de 1989, há de se fazer um grande trabalho de pesquisa para

atualizar a posição dessas unidades, bem como para identificar novos informantes, instalados após 1985, que devido ao ano de referência do Censo foram considerados fora do âmbito, apesar de sua coleta ter se estendido até meados de 1987;

ii) A Pesquisa de Estrutura de Empresas pretende levantar algumas variáveis econômicas para empresas selecionadas, além de ser o instrumento para atualização dos dados cadastrais de todas as suas unidades. Pretende-se com esta pesquisa, implantar o correio como meio de encaminhamento dos questionários aos informantes. Para tanto, caberá ao IBGE a celebração de um contrato com a ECT, de modo que seja adotado o sistema de Carta Resposta Comercial, onde o selo para devolução do questionário seja pago pelo IBGE.

Esta experiência fornecerá parâmetros importantes que permitirão avaliar o resultado de uma pesquisa sem o apoio a Rede de Coleta. Caso a pesquisa por correio seja bem sucedida, outras áreas poderão se valer dessa experiência para implantar pesquisas (ou até mesmo censos) utilizando-se deste método, o que virá a reduzir sensivelmente os custos com as operações de coleta de campo. Cabe lembrar que o correio é amplamente utilizado e com sucesso no Bureau of the Census, nos E.U.A., como meio de remessa e recebimento dos questionários dos Censos Econômicos e das Pesquisas Contínuas. Segundo informação do consultor, Mr. Joel Richardson, o percentual de não-resposta à Pesquisa de Estrutura de Empresas (Pesquisa de Atualização Cadastral) é de 20% para as empresas de estabelecimento único e de 10% para as demais. Os 90% de empresas de estabelecimento único que respondem e os 90% das demais correspondem, respectivamente, a 90% e a 98% da receita total destas categorias de empresas. As empresas

- selecionadas para participarem do painel desta parte da pesquisa serão aquelas, do âmbito do cadastro que:
- possuam mais de uma unidade local (o CE/85 aponta que existem aproximadamente 48.000 empresas deste tipo), e
 - sejam as maiores empresas do Brasil, de cada ramo de atividade, apresentando faturamento superior a um corte pré-estabelecido ou que representem determinado percentual de cada classe de atividade econômica.
- Caberá à área de cadastro do IBGE a responsabilidade de envio e recebimento do questionários, emissão de cartas de cobranças e/ou contatos telefônicos, apuração dos questionários e de todos os tipos de controles inerentes à realização da pesquisa.

iii) As pesquisas contínuas contribuirão na atualização do cadastro na medida em que suas unidades coletadas sofram alterações de ordem cadastral. Estas atualizações serão incorporadas ao cadastro, após uma etapa de validação dos movimentos gerados pela pesquisa, pela equipe de cadastro.

iv) Os Registros Administrativos, neste momento especificamente os registros dos arquivos do CEC, da RAIS e do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, se constituem na parcela essencial para preenchimento das lacunas não cobertas pela Pesquisa de Estrutura de Empresas e pelas Pesquisas Contínuas, durante o período inter-censitário. Tendo em vista a impossibilidade de atualização de todas as unidades do cadastro através das pesquisas acima citadas, torna-se necessária a utilização de outras fontes, externas ao IBGE, para que tal atualização seja realizada, através de convênios entre o IBGE e os órgãos mantenedores desses arquivos. Além disso, é de grande importância a identificação imediata de novas unidades econômicas instaladas, para permitir a

renovação dos painéis das pesquisas contínuas, bem como a identificação das unidades extintas, com vistas a evitar a remessa indevida de questionários de pesquisas para essas unidades. Com o intuito de atender a estes objetivos, encontra-se abaixo uma breve exposição de motivos com relação à necessidade de obtenção desses arquivos por parte do IBGE:

CADASTRO SIMPLIFICADO DO CGC - contém informações a nível de empresa e estabelecimento (sufixo) de todas as empresas inscritas no Cadastro Geral de Contribuintes. Este cadastro, de responsabilidade do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal/Centro de Informações Econômico-Fiscais, é atualizado mensalmente e, ao nosso ver, constitui-se na melhor fonte existente para a identificação imediata de novas unidades no exercício da atividade econômica, bem como de baixas de empresas e estabelecimentos que encerram suas atividades. Além disso, considera-se que os dados de endereço e identificação das empresas deste cadastro sejam os de melhor qualidade, dada a necessidade das empresas manterem seus registros atualizados junto à Receita Federal.

RAIS - este arquivo, de responsabilidade do Ministério do Trabalho, contém as empresas inscritas no CGC que declararam a Relação Anual de Informações Sociais do ano de referência. A principal vantagem deste arquivo é a existência, a nível de empresa e estabelecimento (sufixo), dos registros de Pessoal Empregado, com ou sem vínculo empregatício, além dos valores dos Salários Pagos no Ano, visto serem variáveis que podem ser utilizadas como uma aproximação do porte de empresas.

IRPJ - contém a relação das empresas inscritas no CGC que apresentaram declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica no ano de referência. Este arquivo fornece dados referentes à receita da empresa no ano, que considera-se ser a melhor variável de porte para a seleção de empresas para as pesquisas contínuas, segundo classes de tamanho.

Dentre os Registros Administrativos, os dados essencialmente cadastrais serão atualizados primordialmente a partir do cadastro do CGC, enquanto que os arquivos da RAIS e do IRPJ serão utilizados basicamente para o fornecimento dos valores de Pessoal Empregado/Salários e Receita no Ano, respectivamente.

Os dados cadastrais das unidades somente serão alterados pelos do CGC caso a unidade em questão não tenha sido objeto de recente (menos de 1 ano) pesquisa pelo IBGE. Ou seja, prioridade total será aplicada aos dados coletados pelo IBGE e, em segunda instância, aos dados do CGC.

Quanto aos dados econômicos acima citados, que serão absorvidos da RAIS e do IRPJ, estes serão sempre incluídos no cadastro. Ainda que a unidade tenha sido recém-atualizada por pesquisa do IBGE, os valores dos arquivos dos Registros Administrativos serão incluídos no cadastro em campos específicos para este fim, de modo a propiciar comparações e análises com relação às fontes utilizadas. Por exemplo, quando valores informados ao IBGE e à RAIS, relativos a uma determinada variável e ao mesmo período de referência, apresentarem diferença significativa, a empresa será contactada para que se verifique a informação correta. Este tipo de análise poderá fornecer parâmetros importantes para a avaliação da qualidade dos registros das fontes externas utilizadas.

Os Registros Administrativos também poderão ser utilizados para atualizar os dados cadastrais ou econômicos das unidades para as quais não houve resposta ou retorno de questionários das pesquisas. Além disso, uma das maiores aplicações decorrentes da obtenção desses arquivos será a absorção dos dados cadastrais das empresas que pertenceram ao painel do CE-0.02 - QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO do CE/85, que, devido ao excessivo número de questionários coletados e a premência de tempo, não tiveram seus dados cadastrais digitados. Na verdade, a utilização desses dados para preenchimentos dos dados cadastrais dessas empresas implicará na eliminação dos processos de digitação e de crítica de transcrição de mais de 1.000.000 de questionários, que certamente seriam mais caros e levariam muito mais tempo para sua conclusão.

Por fim, cabe ressaltar que para o sucesso dos processos de atualização do cadastro, é imprescindível que o IBGE tenha constantemente em seu poder os arquivos dos Registros Administrativos acima citados. Para tanto, sugerimos sejam firmados contratos entre os mantenedores desses cadastros e o IBGE, com vistas a obter um comprometimento desses órgãos com relação à cessão dos referidos arquivos de dados.

- v) A Pesquisa de Novos tem como objetivo complementar os dados cadastrais e econômicos de novas unidades instaladas que serão identificadas a partir de seu surgimento em arquivos dos Registros Administrativos, especificamente, do Cadastro Simplificado do CGC. A idéia é a de serem encaminhados questionários semestralmente às novas unidades econômicas inscritas no CGC, que informaram exercer alguma das atividades econômicas do Cadastro, com vistas a pesquisar a situação da empresa (em implantação, já em operação,

etc), a atividade realmente desenvolvida, a previsão de Pessoal Ocupado e outras variáveis econômicas, de modo a se verificar a pertinência de sua inclusão no Cadastro.

XII - CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO, REGRAS DE CRÍTICA E HIERARQUIZAÇÃO DE FONTES

Alterações de nome, endereço, variáveis econômicas (PO, receita e salários) e de estrutura das empresas eUL's do tipo I serão atualizadas anualmente no cadastro, com base nos resultados da Pesquisa de Estrutura de Empresas juntamente com os das pesquisas contínuas. Para as empresas do tipo II, assim como para os casos de não-resposta de empresas do tipo I, serão utilizados os Registros Administrativos como fonte dessas atualizações.

Os códigos de classificação de empresas serão atualizados quinquenalmente, a partir dos resultados do Censo Econômico. Os códigos de classificação a nível de UL serão atualizados com base na Pesquisa de Estrutura de Empresas e nas pesquisas contínuas para as empresas do tipo I e com base nos registros do CGC e da RAIS para as empresas do tipo II.

Os códigos de classificação para as novas unidades econômicas serão obtidos, a princípio, a partir das suas próprias fontes identificadoras (CGC ou RAIS) e serão posteriormente verificados, junto aos informantes, através da Pesquisa de Novos.

Além disso, de 5 em 5 anos, os códigos de classificação de todas as unidades do cadastro serão atualizados como resultado do Censo Econômico.



Um dos principais objetivos do sistema de atualização e manutenção do cadastro é fazer uso máximo dos resultados das pesquisas sem necessitar de contatos diretos adicionais com o informante. Neste sentido, nossa intenção, é padronizar o capítulo cadastral dos questionários de todas as pesquisas contínuas do âmbito do cadastro, de modo que se tire o maior proveito dos resultados das pesquisas a um esforço mínimo, uma vez que os dados correspondentes a estas questões serão respondidas pelos informantes de forma padrão, facilitando seu processamento.

Todas as alterações e inclusões no cadastro serão sistematicamente verificadas por um sistema de crítica desenvolvido para este fim. Algumas das críticas nos dados serão as seguintes:

Monetária - verificará se os valores utilizados na variável receita para gerar porte de empresas estão convertidos à unidade monetária correta (mil cruzados novos, por exemplo). Os dados que se mostrarem inconsistentes serão apontados para revisão e correção, se necessário;

Relações Econômicas - para garantir a consistência dos dados entre as variáveis do mesmo estabelecimento ou UL, críticas básicas de razão devem ser feitas para verificar receitas x salários, salários x pessoal ocupado, etc., a fim de identificar possíveis divergências;

Informações Conflitantes - tendo em vista a diversidade de fontes propostas para atualização do cadastro, dados referentes a um mesmo estabelecimento, oriundos de fontes distintas, podem diferir. Alguns exemplos de divergências que podem surgir durante a etapa de atualização do cadastro são comandos para a mesma unidade indicando valores econômicos, códigos de classificação ou localizações geográficas diferentes,

etc.. Estas divergências serão tratadas, na medida do possível, junto aos órgãos que geraram tais comandos, evitando-se ao máximo novo contato com o informante. Em alguns casos, pode-se fazer uso de um "ranking" de fontes, hierarquizadas segundo o grau de confiança em cada uma delas. Ou seja, informações oriundas de uma determinada fonte terão preferência sobre informações advindas de outra. Um exemplo de hierarquização destas fontes seria: Censo Econômico, Pesquisa de Estrutura de Empresas, Pesquisa Industrial Anual, Pesquisa Industrial Mensal, Cadastro do CGC, etc..

O sistema de crítica também será capaz de evitar a duplicação de registros, devido ao seu sistema de numeração conjugado ao código de CGC. Além disto, cada unidade do cadastro terá uma data de controle associada, sempre que determinados comandos de atualização, tais como exclusão, alteração de endereço, etc. sejam efetuados.

Para garantir sua integridade e consistência interna, o acesso ao cadastro para correções se dará de forma restrita e também hierarquizada. Pretende-se que apenas determinadas pessoas, devidamente autorizadas, possuam acesso total e irrestrito ao cadastro, de modo a efetuar todo e qualquer tipo de correção e/ou atualização. Serão estabelecidos níveis de acesso ao cadastro, de modo que a partir do código de identificação de cada usuário, o sistema só permita seu acesso às áreas do cadastro que lhe sejam autorizadas.

XII - HISTÓRICO DE DADOS

Com o objetivo de se acompanhar o comportamento das empresas e UL's ao longo do tempo, e de se desenvolver o que chamaremos de estudos de "demografia de empresas", introduziremos no cadastro alguns tipos de registros históricos, de modo que se possa a qualquer momento obter informações sobre o passado das unidades econômicas nele existentes.



Os primeiros passos para a implementação desse histórico seriam:

- 1) a nível de empresas, a identificação, em forma do código do cadastro ou da raiz do CGC, da(s) empresa(s) sucessora(s) e predecessora(s). Em outras palavras, dada uma nova empresa, qual era sua identificação anterior (caso não seja uma empresa realmente nova, mas sim uma empresa criada a partir de uma cisão de outra). E, dada uma extinção de empresa, qual nova empresa será criada a partir desta morte (em caso de fusão ou incorporação de outras);
- 2) a nível de UL, o registro de seu número anterior e o sucessor, caso exista. Isto porque consideramos a mudança de endereço de UL como uma morte e um nascimento, excluindo-se a UL anterior e incluindo a nova no cadastro. A UL referente ao endereço anterior permaneceria no cadastro até o próximo Censo, com a situação "Extinta", indicando em qual novo código de UL poderá ser encontrado o novo endereço onde as mesmas atividades estão sendo, naquele momento, exercidas. A UL correspondente ao novo endereço, por sua vez, apontará o código da UL onde anteriormente funcionava a unidade;
- 3) anualmente, tirar uma cópia (back-up) da última posição do cadastro no ano. Este procedimento é de muita utilidade, especialmente para as áreas de pesquisa, onde geralmente o ano de referência da pesquisa não é o ano corrente, sendo necessário conhecer a situação das unidades em anos anteriores.

Cabe aqui ressaltar a importância da manutenção de um histórico em todos os níveis hierárquicos da empresa, visto a freqüente necessidade por parte das áreas de pesquisas contínuas, principalmente as industriais, de estudar a história de determinadas empresas para subsídio nas etapas de apuração e análise de resultados.

XIV - CALENDÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO

Com o objetivo de se tirar maior proveito do cadastro, é desejável a elaboração de um calendário de atualização cadastral compatível com as pesquisas e os censos.

Tendo em vista as diversas fontes que serão utilizadas para atualizar o cadastro e os diferentes períodos de referência das informações, não é possível atualizar todas as empresas e variáveis com a mesma frequência. Desta forma, propomos que os processos operacionais de incorporação dos movimentos no cadastro sejam realizados trimestralmente, condicionados a um volume razoável de comando que justifiquem a atualização nessa base. Caso contrário, se as incorporações não tiverem volume expressivo, o cadastro poderá ser atualizado até semestralmente, preferencialmente em épocas próximas à emissão de cadastros de informantes para as pesquisas que estejam prestes a irem a campo para investigação.

Na verdade, as necessidades específicas dos usuários podem vir a definir a frequência de atualização cadastral, e de determinadas variáveis, mas, no mínimo, o cadastro será atualizado anualmente.

XV - PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Anualmente, após a última etapa de atualização do cadastro no ano, serão tabuladas informações concernentes ao conteúdo do cadastro, em termos de empresas e suas unidades, fazendo cruzamentos dos dados por Unidades da Federação, Classes de Atividade Econômica, Classes de Faturamento, Classes de Pessoal Ocupado e outras formas que se julgarem necessárias para publicação e disseminação.

ANEXOS

FREQUÊNCIA DE MOVIMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO SIMPLIFICADO DO CGC

MÊS/ANO	TIPO DE MOVIMENTO				
	Inscrição de Estab. Sede (Empresa)	Inscrição de Estabelecimento	Alteração nos dados cadastrais	Restabelecimento de inscrição	Solicitação de baixa
Jan/87	54.196	3.162	29.102	1.715	5.500
Mar/87	41.173	2.771	22.521	1.557	5.010
Abr/87	33.651	2.493	20.201	1.643	4.923
Mai/87	34.983	2.772	22.299	2.128	5.566
Jun/87	41.011	2.921	31.971	3.492	7.893
Jul/87	43.083	3.607	33.826	4.033	8.932
Ago/87	45.900	3.730	31.691	4.177	9.365
Set/87	46.197	3.822	30.336	3.477	7.784
Out/87	38.529	2.848	22.254	2.367	6.075
Nov/87	54.650	4.435	32.861	3.635	9.350
Dez/87	33.184	3.343	25.752	2.951	6.772
Jan/88	7.107	867	6.733	938	1.317
Fev/88	57.801	4.827	36.007	3.002	10.390
Mar/88	49.374	4.311	32.332	1.793	7.259
Abr/88	34.202	2.610	20.609	1.542	6.313
Mai/88	47.850	4.289	33.396	2.462	7.204

OPERACIONALIZAÇÃO E PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO DE INFORMANTES DE PESQUISAS ECONÔMICAS

Maria Luiza Barcellos Zacharias
OUTUBRO/89

APRESENTAÇÃO

Este documento complementa o texto "PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE UM CADASTRO ÚNICO DE INFORMANTES PARA OS CENSOS ECONÔMICOS E PESQUISAS CONTÍNUAS", de outubro de 1989. É produto de um conjunto de discussões, reuniões e seminários que se desenvolveram nos últimos dois anos pela Coordenação dos Censos Econômicos de 1985/Projeto Construção do Cadastro de Empresas e Estabelecimentos do CE-85, juntamente com a Coordenação de Sistemas dos Censos Econômicos de 1985 da Diretoria de Informática e dos Departamentos da Diretoria de Pesquisas, em especial, o DECSE e o DEIND.

A proposta de operacionalização e implementação do Projeto Cadastro, apresentada nas páginas a seguir, pressupõe uma implantação paulatina, a qual julgamos necessária para o perfeito desenvolvimento do projeto.

Em uma primeira fase, a ser desenvolvida em 1990, estaremos voltados para a consolidação de informações sobre o período 1985/1989, a partir dos registros cadastrais dos Censos Econômicos de 1985. Além disso, serão implementados processos para atualização desses registros, bem como para a captação de novas unidades instaladas após o Censo. Essa fase caracteriza-se, sobretudo, por um certo grau de autonomia e independência do Projeto frente às Pesquisas Contínuas em curso, ou seja, com os cadastros das áreas temáticas e seus procedimentos de controle e atualização.

Em uma segunda fase, a ser consubstanciada a partir do 2º semestre do próximo ano, estaremos voltados para a avaliação dos procedimentos de integração do Cadastro com as Pesquisas Contínuas e para as modificações que terão que ser introduzidas visando a ampliação do âmbito do cadastro, tendo em vista as atividades que serão parte integrante dos próximos Censos Econômicos.

Para os próximos dois anos, configura-se, portanto, uma fase de consolidação e outra de integração, a partir da qual poder-se-á avaliar o estágio

de maturidade do projeto, ou o quanto ainda se estará longe de alcançá-la.

É importante registrar que outras questões de vulto estarão presentes para reflexão e equacionamento, durante o próximo ano, referentes a discussão de como serão tratados cadastralmente as unidades econômicas não inscritas no CGC, bem como ter-se-á que avaliar a utilização do cadastro no planejamento dos próximos Censos Econômicos.

A presente proposta de operacionalização do projeto contou especialmente com a participação de Sérgio da Costa Côrtes, Gerente da DI/CSCE, Maria Cristina Vannier dos Santos, Chefe da Equipe Cadastro da DI/CSCE e Carmen de Jesus Garcia, Coordenadora dos Censos Econômicos de 1985.

ÍNDICE

I	- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	1
	Utilizações do Cadastro	1
	Cadastro IBGE x Registros Administrativos	2
II	- OPERACIONALIZAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	4
	O Cadastro do Censo Econômico de 1985	4
	O Cadastro no Banco de Dados	5
	Deteção de Novos e Baixas via Registros Administrativos	6
	A Pesquisa de Estrutura de Empresas	6
	A Pesquisa de Novas Empresas de UL Única	8
	As Pesquisas Contínuas	10
	Os Registros Administrativos	11
III	- CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	11
	ANEXO	13

OPERACIONALIZAÇÃO E PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO DE INFORMANTES DE PESQUISAS ECONÔMICAS

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O texto a seguir visa destacar alguns pontos com relação a implantação e operacionalização dos processos inerentes ao Projeto Cadastro de Informantes de Pesquisas Econômicas, demonstrando a importância e as reais necessidades da existência e da continuidade do Projeto.

UTILIZAÇÕES DO CADASTRO

1. Internas

- . Base para seleção de painéis e amostras de informantes para as pesquisas contínuas;
- . Garantia de cobertura nos Censos Econômicos e nas Pesquisas Contínuas;
- . Interligação entre as pesquisas, eliminando as divergências até então freqüentes;
- . Consistência das informações em nível agregado, através da interligação dos estabelecimentos e UL's à Empresa;
- . Atualização dos dados cadastrais nos períodos inter-censitários, através do aproveitamento de informações oriundas das pesquisas contínuas e dos registros administrativos.

2. Externas

- . Porta para o mundo exterior, através de vendas e fornecimento de cadastros, gerando uma fonte alternativa de receita para a Instituição;

- . Fornecimento de estatísticas para a sociedade, através de publicações contendo principais variáveis econômicas das empresas, possibilitando análise do desenvolvimento econômico, sob esta ótica.

Além disso, o IBGE, como Coordenador do Sistema Estatístico Nacional e como Órgão Nacional Estatístico, deve ter como uma de suas atribuições a responsabilidade de criação e manutenção de um cadastro com fins estatísticos, a exemplo dos Sistemas Estatísticos Internacionais. Nesse sentido, o tema deveria constar do futuro PGIEG.

CADASTRO IBGE x REGISTROS ADMINISTRATIVOS

Por que simplesmente não se adotar outros Cadastros já existentes, por exemplo, o Cadastro do CGC?

A adoção, por parte do IBGE, de outros cadastros já existentes, como, por exemplo, o cadastro do CGC, não se constitui numa alternativa adequada, devido a uma série de problemas a seguir descritos:

1. Diferenciação de objetivos:
 - . cadastro CGC - fins econômicos/fiscais;
 - . cadastro do IBGE - fins estatísticos.
2. Conflito de conceitos:
 - . unidade de investigação;
 - . classificação.
3. Cadastro CGC não contém determinadas variáveis de interesse específico ao IBGE;
4. IBGE não exerce poder e controle sobre mecanismos de atualização e manutenção do cadastro do CGC;

5. Nestas circunstâncias, é mais fácil e prudente construir um novo ca dastro do que adaptar um já existente.

No entanto, a utilização do Cadastro do CGC e ainda do IRPJ como fontes de atualização do cadastro do IBGE são desejáveis, tendo em vista suas aplicações.

1. Cadastro do CGC

- . Fonte para atualização de unidades não pertencentes aos painéis das pesquisas;
- . Fonte para detecção de baixas e de novas unidades;
- . Disponibilidade - ainda em outubro, receberemos do SERPRO, em fi tas, a última versão do Cadastro - período de referência da atuali za ção = agosto/89

2. IRPJ

- . Fonte para Imputação em casos de não-resposta;
- . Existência de dados que permitem criticar os valores econômicos in formados nas pesquisas;
- . Geração de porte das empresas;
- . Fonte de informações para subsidiar o corte da 1ª pesquisa de no vos, necessário devido ao volume de novas unidades instaladas após 1985;
- . Disponibilidade - O IRPJ de 85 e 86 estará a disposição do DECNA ainda em outubro enquanto o IRPJ 87 somente em novembro - ou seja, a defasagem desse cadastro é bem expressiva.

O cadastro do CGC é imprescindível para a continuidade do projeto, enquanto que o IRPJ tem maiores aplicações junto as pesquisas contínuas. No en tanto, a reunião das informações de ambos os arquivos certamente produzirá re sultados de mais alto nível de qualidade.

Neste sentido, é imprescindível empenho do IBGE junto ao SERPRO e ao Ministério da Fazenda, através da realização de convênios, visando o forne ci mento sistemático dos arquivos citados.

Com a chegada e posterior utilização do arquivo do CGC, podemos antecipar a ocorrência de dois tipos de "problemas":

1. incompatibilidade entre a UL Censo e o estabelecimento CGC, classificada em dois tipos: UL's com mais de um sufixo do CGC e um mesmo sufixo do CGC aplicado a UL's distintas. No entanto, isto não chega a ser um problema de grandes proporções, visto que no CE-85 ocorreram somente 480 casos do primeiro tipo e 6.866 do segundo;
2. grande volume de novas unidades, o que poderá acarretar em um corte, por representatividade, visando a seleção de apenas algumas unidades a serem investigadas através de pesquisa própria de atualização cadastral;
3. qualidade dos procedimentos de baixa não é boa.

II - OPERACIONALIZAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

A seguir, partiremos ao detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, a curto e médio prazo, para implementação de nossa proposta de trabalho.

1 - O CADASTRO DO CENSO ECONÔMICO DE 1985

Inicialmente, descreveremos as etapas ainda em curso com relação ao Cadastro do Censo Econômico de 1985, com seus respectivos prazos previstos para conclusão.

1. Fechamento de Geração de UL's e da Verificação de Estrutura de Empresas - Previsão: Outubro/89;

Obs.: Poder-se-á estender a novembro para acertos eventuais decorrentes do término da apuração da Indústria.

2. Definição das variáveis dos questionários que comporão o cadastro do CE-85. A proposta anexa resulta da reunião das sugestões recebidas dos Departamentos consultados em Novembro/87. Previsão: Outubro/89.

3. Preenchimento do esqueleto do cadastro com essas variáveis - Previsão: Novembro/Dezembro/89, em função da manutenção do prazo de conclusão da apuração da Indústria, atualmente previsto para 01.12.89.

Uma vez concluídas estas etapas, um cadastro preliminar de atividades econômicas estará formatado, a partir dos registros do Censo Econômico de 1985, permitindo, assim, que processos específicos para sua atualização possam ser desenvolvidos e implementados.

2 - O CADASTRO NO BANCO DE DADOS

O sistema a ser desenvolvido visando a transferência dos registros criados a partir do CE 85 para o Banco de Dados pode ser encarado como um conjunto de módulos ou tarefas, cuja complexidade e diferenciação sugerem um tratamento independente. As etapas a serem percorridas são as seguintes:

1. Concepção do Cadastro
 - . Seleção dos itens de dados que devem fazer parte do cadastro;
 - . Definição do Modelo conceitual de dados, através da análise e formulação das suas necessidades;
 - . Geração das estruturas de informação, ou seja, o esquema para o Banco de Dados do Cadastro.
Previsão: Dezembro/89 a Março/90
2. Desenvolvimento dos Procedimentos
 - . Desenvolvimento de Procedimentos, Batch e On-line, necessários para a manipulação do cadastro (sistemas de crítica, acesso, atualização, interligação com bases de dados das pesquisas)
Previsão: Abril/90 a Agosto/90
3. Carga do Cadastro
 - . Transferência das informações cadastrais dos arquivos do cadastro do Censo Econômico para o Banco de Dados.
Previsão: Setembro/90

3 - DETECÇÃO DE NOVOS E BAIXAS VIA REGISTROS ADMINISTRATIVOS

Os Registros Administrativos terão como papel principal no Projeto Cadastro o de identificar baixas e inscrições de novas unidades econômicas. Para tanto, sistemas computacionais de confronto entre o cadastro do IBGE e os arquivos externos devem estar operativos de modo a se proceder à atualização dos registros do Cadastro, quanto a estas situações. Sistemas de confronto para detecção de novas unidades já existem, visto a constante demanda por parte das pesquisas contínuas. Desta forma, é necessário apenas que se proceda à concepção e ao desenvolvimento de procedimentos de confronto entre os arquivos para identificação e tratamento das baixas, cujo prazo previsto para sua realização é de janeiro a julho de 1990.

4 - A PESQUISA DE ESTRUTURA DE EMPRESAS

A Pesquisa de Estrutura de Empresas tem como objetivo a investigação de dados cadastrais das unidades econômicas selecionadas, além de informações de PO, Receita e Salários, a nível de empresa e UL.

A proposta de realização dessa pesquisa decorre da idéia de se ter no cadastro uma porção de empresas mais representativas (segundo critérios a serem definidos) que apresentem um bom nível de atualização, visando o alcance dos seguintes resultados:

- em se tratando de empresas de maior relevância, é quase certa sua participação nos painéis de pesquisas contínuas de atividade. Assim, o objetivo é de que estas empresas estejam o mais atualizadas possível quando do envio de seus questionários para coleta das pesquisas contínuas;
- publicação anual dos resultados da Pesquisa de Atualização de Empresas, com a possibilidade de também incorporar as informações advindas dos Registros Administrativos. Esta publicação tem como objetivo fornecer estatísticas para a sociedade, possibilitando análise do desenvolvimento econômico, a partir das informações econômicas coletadas pela Pesquisa;

- eventualmente, incorporar à pesquisa um encarte, como forma de suplemento, visando a investigação de características de interesse de usuários internos ou externos, sob a forma de prestação de serviços, gerando uma fonte alternativa de renda.

O âmbito proposto para a Pesquisa são as Empresas com mais de uma Unidade Local no CE-85 (cerca de 52.000) além de empresas com uma única UL mas que sejam relevantes, segundo critérios a serem definidos. A idéia é que a Pesquisa investigue empresas selecionadas que cubram uma parcela significativa do faturamento de cada segmento de atividade. Estudos estão sendo desenvolvidos no sentido de mensurar e de avaliar a viabilidade de se incorporar no âmbito desta Pesquisa as novas empresas instaladas a partir de 01.01.86 até 31.12.89, sujeitas aos mesmos critérios acima.

A seguir, o detalhamento das etapas a serem cumpridas, com a respectiva previsão de prazo para sua realização:

1. fechamento dos questionários - outubro a novembro/89;
2. decisão de inclusão dos novos 86/89 - novembro/89;
3. desenvolvimento do sistema de emissão da pesquisa - dezembro/89 a janeiro/90;
4. seleção das empresas - janeiro/90;
5. envio dos questionários - fevereiro/90;
6. desenvolvimento do sistema de apuração e crítica da pesquisa - janeiro a abril/90;
7. apuração da pesquisa - abril a julho/90;
8. publicação dos resultados - setembro/90;
9. carga no Banco de Dados - setembro/90.

A pesquisa será realizada anualmente, devendo seus questionários serem remetidos idealmente no mês de janeiro de cada ano, de modo que o cadastro

possa estar atualizado antes da seleção de empresas para pesquisas contínuas, normalmente realizada em abril/maio.

Os questionários da 1ª realização da pesquisa estarão sendo remetidos em fevereiro/90, em consequência do término dos trabalhos de construção do Cadastro do CE-85 e da necessidade de se avaliar a disponibilidade das informações que serão levantadas pela pesquisa em janeiro de cada ano.

A exemplo do procedimento a ser adotado para aproveitamento dos dados cadastrais advindos das Pesquisas Contínuas de atividade, o objetivo é de se desenvolver um sistema de apuração dos dados da pesquisa que, após criticados, serão repassados ao Banco de Dados, cujos sistemas de atualização estarão sendo desenvolvidos em paralelo.

De acordo com o contido no documento "Proposta de Desenvolvimento de Cadastro Único de Informantes para os Censos Econômicos e Pesquisas Contínuas" a proposta inicial para remessa e recebimento dos questionários da pesquisa era a utilização do correio, no estilo de Carta Resposta Comercial. No entanto, consideramos mais prudente adotar-se, no momento, o meio tradicional de coleta, qual seja, a Rede de Coleta, para garantir o retorno dos questionários. Eventualmente, poderemos optar por selecionar um conjunto pequeno de empresas que sabemos existentes, a título de experiência para remessa e recebimento de questionários via postal e, dependendo dos resultados, utilizar este meio de remessa na próxima realização da pesquisa.

5 - A PESQUISA DE NOVAS EMPRESAS DE UL ÚNICA

A Pesquisa de Novas Empresas tem como objetivo validar as novas unidades inscritas no Cadastro Geral de Contribuintes, visando a sua inclusão (ou não) no Cadastro de Informantes do IBGE, de acordo com a atividade desenvolvida.

A idéia é a de se identificar, a partir do Cadastro do CGC, as empresas de UL única que não atendam aos critérios de porte definidos, inscritas após 01.01.86, com o objetivo básico de se pesquisar a atividade desenvolvida

pela empresa e sua unidade, sua situação cadastral (em operação, paralisada, etc.), além de, naturalmente, todos os itens cadastrais, incluindo algumas variáveis econômicas a nível de empresa e de UL. A informação da atividade de desenvolvida é que definirá a empresa deve ser ou não incluída no cadastro.

A expectativa é de que se identifique um montante razoavelmente grande de novas empresas nas condições acima, em virtude da defasagem de tempo, tornando uma operação de coleta por entrevista praticamente inviável. Neste sentido nossa proposta é de que essas empresas sejam pesquisadas via postal, através de um sistema de Carta-Resposta Comercial.

Os prazos previstos para a 1ª realização da pesquisa estabelecem: 1) desenvolvimento do sistema de emissão da pesquisa - junho/90; 2) envio dos questionários - julho/90; 3) apuração da pesquisa - setembro a dezembro/90; 4) carga das atualizações no Banco de Dados - janeiro/91.

As empresas que não retornarem seus questionários ao IBGE serão, ainda assim, incluídas no cadastro, a partir das informações advindas dos Registros Administrativos, com um status de "não validada".

A Pesquisa de Novas Empresas, como um todo, estará doravante sendo realizada semestralmente, em 2 etapas:

- a primeira, que consiste na investigação de Empresas com mais de 1 UL, estará indo a campo juntamente com a Pesquisa de Estrutura de Empresas, no início de cada ano;
- a segunda, de Empresas de UL única, a ser realizada em julho de cada ano.

Até o momento só vimos falando de pesquisar Novas Empresas. E os estabelecimentos novos, de empresas já existentes?

Vejamos:

- Se a unidade criada pertencer a uma empresa já existente, então, por conseguinte, esta empresa estará sendo investigada junto com a Pesquisa de Estrutura de Empresas (por ter mais de 1 UL) e, conseqüentemente, terá todo o seu conjunto de dados cadastrais validado pelo informante;

- Se o estabelecimento criado tiver sido o "sede", então automaticamente seus dados estarão sendo investigados na Pesquisa de Novas Empresas de UL única, visto não se tratar apenas de um estabelecimento novo, mas sim de uma empresa nova.

Assim, diante do exposto, vimos não ser necessário realizar uma pesquisa específica para estabelecimentos/UL's novos, ainda por que, de acordo com o contido do documento original de Cadastro, a estrutura da empresa, em termos do conjunto de seus estabelecimentos/unidades locais, será mantida por completo, mesmo que sejam desenvolvidas atividades, em alguns estabelecimentos, que não pertençam ao âmbito das pesquisas contínuas do IBGE.

6 - AS PESQUISAS CONTÍNUAS

As Pesquisas Contínuas também contribuirão para atualização do Cadastro, gerando movimentos para as unidades econômicas pertencentes a seus painéis. A princípio, serão aproveitadas as alterações cadastrais informadas nos questionários da PIA, PAC e PATR, cujos blocos cadastrais foram definidos em conjunto com a área de cadastro. A área de cadastro estabelecerá critérios e normas para tratamento dos blocos cadastrais dos questionários das pesquisas, caminhando na tentativa de sua padronização. A idéia é que cada área usuária tenha um sub-cadastro próprio para cada pesquisa, e que após a apuração de seus questionários, inclusive dos blocos cadastrais, o conjunto de movimentos cadastrais oriundos da pesquisa seja submetido à área de cadastro para validação, antes de incorporá-los no cadastro.

Para operacionalizar a incorporação das atualizações das Pesquisas para o Banco de Dados, um sistema de confronto e absorção dos dados será concebido e desenvolvido no período de março a setembro de 1990, de modo que a primeira carga do Cadastro com estas informações seja feita em janeiro de 1991.

7 - OS REGISTROS ADMINISTRATIVOS

Conforme já dito anteriormente, os Registros Administrativos terão como papel principal o de identificar baixas e inscrições de novas unidades e conômicas. Entretanto, poderão também ser utilizados para atualização de unidades econômicas que não façam parte do painel das pesquisas contínuas e da Pesquisa de Estrutura de Empresas. Para tanto, serão consideradas as datas da última atualização dos itens de dados essencialmente cadastrais, de modo a não se substituir a informação do Censo Econômico de 1985 por outras de épocas anteriores. Quanto às informações econômicas que podem ser absorvidas dos Registros Administrativos, tais como Receita (do IRPJ) e PO/Remunerações (da RAIS), terão um campo especificamente destinado a este fim, de modo inclusive a proporcionar comparações e críticas com os valores destas mesmas variáveis, informadadas nas Pesquisas.

Cabe ressaltar que a classificação de atividades não será passível de atualização pelos Registros Administrativos, mas sim apenas por informações coletadas, através das Pesquisas pelo IBGE, devendo ainda serem mantidas no Cadastro as classificações de atividades das unidades econômicas informadas no Censo Econômico de 1985.

Finalmente, devido à diversidade de fontes utilizadas para atualização do cadastro, torna-se necessário o estabelecimento de um "ranking" de fontes, de acordo com o item de dados a ser atualizado e com o nível de qualidade associado a essa informação.

III - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Apresenta-se, a seguir, o cronograma das etapas de trabalho a serem realizadas para implementação do projeto.

CADASTRO DE INFORMANTES DE PESQUISAS ECONÔMICAS
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

ETAPAS	1989			1990												1991
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J
1. CENSO ECONÔMICO DE 1985																
- Construção do Cadastro Preliminar																
. Fechamento Geração UL's e VEE																
. Definição de Variáveis																
. Preenchimento do esqueleto do cadastro																
2. PASSAGEM PARA O BANCO DE DADOS																
. Concepção do Cadastro																
. Desenvolvimento de procedimentos/sistemas																
. Carga do Banco																
3. IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS E BAIXAS VIA REG. ADMINISTRATIVOS																
. Concepção e desenvolvimento de sistemas/procedimentos para baixas																
4. PESQUISA DE ESTRUTURA DE EMPRESAS																
. Fechamento dos Questionários																
. Decisão de inclusão dos novos 86/89																
. Desenvolvimento Sistema de emissão																
. Seleção de empresas																
. Envio dos questionários																
. Desenvolvimento sistema apuração																
. Apuração da pesquisa																
. Publicação dos Resultados																
5. CARGA DO BANCO COM ATUALIZAÇÕES DOS ITENS 3 e 4																
6. PESQUISA DE NOVAS EMPRESAS																
. Desenvolvimento do sistema de emissão																
. Envio dos questionários																
. Apuração da pesquisa																
7. ATUALIZAÇÃO VIA PESQUISAS CONTÍNUAS																
. Desenvolvimento de sistemas de confronto e absorção de dados																
8. CARGA DO BANCO COM ATUALIZAÇÕES DOS ITENS 6 e 7																

Obs.: O detalhamento da etapas acima está contido na Parte II - Operacionalização/Implantação do Projeto, deste documento.

ANEXO

VARIÁVEIS A SEREM INCLUÍDAS NO CADASTRO PRELIMINAR
DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

MODELO CE-0.01

Situação cadastral em 1985 (0107)

Razão Social (0201)

Endereço completo (0202 a 0208)

Ano de fundação da empresa (0209)

CGC (0210)

Código atividade IR (0211)

Exercício contábil (0212 e 0213)

Constituição jurídica (0214)

Indicador de holding (0215)

Indicador de holding com atividade (0216)

Atividades desenvolvidas na holding (0217)

PO em 31.12.85 (0612)

Média de PO

Receita líquida (0701)

Receita total (0709)

Salário Total (0802 + 0913)

Atividade principal

Patrimônio líquido (1206)

MODELO CE-0.02

Situação cadastral em 1985 (0107)

Razão Social (0201)

Endereço completo (0202 a 0208)

Ano de fundação da empresa (0209)

CGC (0210)

Código atividade IR (0211)

Exercício contábil (0212 e 0213)

Constituição jurídica (0214)

Classificação (0215)

Ano de início de funcionamento (0216)

Registro de Microempresa (0217)

Atividades exercidas pela empresa (0218)

PO em 31.12.85 (0812)

Média de PO

Receita total (1006 ou 1213 ou 1318 ou 1411 ou 1504)

Salário Total (0704)

Classe de Comércio (1101 ou 1102)

MODELO CE-3.01

Situação cadastral em 1985 (0107)

Razão Social (0201)

Endereço completo da sede (0202 a 0207)

Nome fantasia (0301)

Endereço completo (0302 a 0307)

CGC (0308)

Modalidade (0402)

Classificação de atividade (0403)

Ano de início de funcionamento (0405)

Número de meses de produção (0407)

Pessoal Ocupado em 31.12.85 (0912)

Pessoal ligado à atividade (1004 a 1006 + 1104 a 1106)

Média de PO

Salário Total (1209)

Salário PO ligado à atividade (1204 ao 1206)

Receita líquida

Receita total

Valor da Produção

Valor de Vendas

3 principais produtos

. quantidade total produzida na UL;

. VP de cada um dos produtos e do total de estabelecimento

Destino da Produção (2509)

MODELO CE-4.01

Situação cadastral em 1985 (0107)

Razão Social (0201)

Endereço completo da sede (0202 a 0207)

Nome fantasia (0301)

Endereço completo (0302 a 0307)

CGC (0308)

Modalidade (0402)

Classificação de atividade (0403)

Ano de início de funcionamento (0405)

Classe de Comércio (0408)

Tipo de estabelecimento (0409)

Pessoal Ocupado em 31.12.85 (0912)

Pessoal ligado à atividade (1004 + 1005 + 1104 + 1105)

Média de PO

Salário Total (1208)

Salário de PO ligado à atividade (1204 + 1205)

Total de vendas (1809)

Receita atividade suplementar (2105)

MODELO CE-5.01

Situação cadastral em 1985 (0107)

Razão Social (0201)

Endereço completo da sede (0202 a 0207)

Nome fantasia (0301)

Endereço completo (0302 a 0307)

CGC (0308)

Modalidade (0402)

Classificação de atividade (0403)

Ano de início de funcionamento (0405)

Pessoal Ocupado em 31.12.85 (0912)

Média de PO

Pessoal ligado à atividade (1004 + 1005 + 1104 + 1105)

Salário Total (1208)

Salário PO ligado à atividade (1204 + 1205)

Receita total (2064)

MODELO CE-6.01

Situação cadastral em 1985 (0107)

Razão Social (0201)

Endereço completo da sede (0202 a 0207)

Nome fantasia (0301)

Endereço completo (0302 a 0307)

Característica do informante (0401)

CGC (0402)

Ano de início de funcionamento (0403)

Classificação de atividade (0404)

Atividades desenvolvidas (0411 a 0413)

Pessoal Ocupado em 31.12.85 (0912)

Pessoal ligado à atividade (1004 a 1006 + 1104 a 1106)

Média de PO

Salário Total (1209)

Salário PO ligado à atividade (1204 a 1206)

Receitas Operacionais (2312)

Valor de obras/serviços (3026 + 3126 + 3204 + 3419 + 3519)

MODELO CE-7.01

Situação cadastral em 1985 (0107)

Razão Social (0201)

Endereço completo da sede (0202 a 0207)

Nome fantasia (0301)

Endereço completo (0302 a 0307)

Característica do informante (0401)

CGC (0402)

Ano de início de funcionamento (0403)

Classificação de atividade (0404)

Natureza do transporte predominante (0411)

Sigla da categoria (0413)

Código de registro RTB (0414)

Pessoal Ocupado em 31.12.85 (0712)

Pessoal ligado à atividade (0804 a 0806 + 0904 a 0906)

Média de PO

Salário Total (1009)

Salário PO ligado à atividade (1004 a 1006)

Receitas Operacionais (2411 + 2511)

TEXTOS PARA DISCUSSÃO já publicados :

- PESQUISAS CONTÍNUAS DA INDÚSTRIA, vol. I, n. 1, jan. 1988
- PESQUISAS AGROPECUÁRIAS CONTÍNUAS : METODOLOGIA, vol. I, n. 2, 1988
- UMA FILOSOFIA DE TRABALHO : AS EXPERIÊNCIAS COM O SNIPC E COM O SINAPI, vol. I, n. 3, mar. 1988.
- O SIGILO DAS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS : IDÉIAS PARA REFLEXÃO, vol. I, n. 4, abr. 1988
- PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE E DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS : 1985-2020, vol. I, n. 5, mai. 1988
- CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES E PRODUTOS, MATÉRIAS-PRIMAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS : INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL E DE TRANSFORMAÇÃO, vol. I, n. 6, ago. 1988
- A MORTALIDADE INFANTIL NO BRASIL NOS ANOS 80, vol. I, n. 7, set. 1988
- ENSAIO SOBRE O PRODUTO REAL DA AGROPECUÁRIA, vol. I, n. 9, set. 1988
- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS ECONÔMICAS, SOCIAIS E DEMOGRÁFICAS, vol. I, Número Especial, out. 1988
- NOVO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS, ANO BASE 1980 - RESULTADOS PROVISÓRIOS, vol. I, n. 10, dez. 1988
- PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE CAMPO, n. 11, jan. 1989
- DE CAMPONESA A BOIA-FRIA : TRANSFORMAÇÕES DO TRABALHO FEMININO, n. 12, fev. 1989
- PESQUISAS ESPECIAIS DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA - METODOLOGIA E RESULTADOS, n. 13, fev. 1989
- BRASIL - MATRIZ DE INSUMO-PRODUTO - 1980, n. 14, maio 1989
- AS INFORMAÇÕES SOBRE FECUNDIDADE, MORTALIDADE E ANTICONCEPÇÃO NAS PNAD's, n. 15, maio 1989
- AS ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS E A IIIa. CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, n. 16, junho 1989
- BRASIL - SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS CONSOLIDADAS, n. 17, agosto 1989

Para informações e consulta dirigir-se à :

BIBLIOTECA DA DPE

Rua Visconde de Niterói, 1.246 Bolco B, sala 510, Mangueira

Telefone : (021) 284 33 22 ramal : 303